



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR
Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 1072/2018/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

A Sua Senhoria, o Senhor,
ANTONIO CARLOS MATHIAS CAVALHEIRO
Antonio Carlos Mathias Cavalheiro
Rua México, 450, Bacacheri
CEP: 82510-060 – Curitiba/PR

ASSUNTO: Relatório Parcial do Programa de Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial - UHE Tibagi Montante – Rio Tibagi – Paraná. Município de Tibagi/PR

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.001197/2017-11.

Senhor arqueólogo,

Sirvo-me do presente para informar que seu relatório técnico parcial para o programa em epígrafe foi aprovado e que aguardamos a continuidade dos trabalhos definidos no projeto de pesquisa e recomendações do Iphan nas fases anteriores do projeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Desordi Lautert, Superintendente do IPHAN-PR**, em 20/11/2018, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0848387** e o código CRC **1FF76C6A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01508.001197/2017-11

SEI nº 0848387